



# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal n.º 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: Contratação para prestação dos serviços de advocacia especializada na área de Direito Público, consistente na assistência técnico-jurídica ao Prefeito na sua função de representação judicial do Município perante processos judiciais e administrativos com tramitação perante os competentes órgãos de primeiro grau do Poder Judiciário, inclusive em cartórios extrajudiciais, bem como junto a procedimentos com tramitação perante os órgãos do Ministério Público Estadual e Federal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PEREIRA & CORREIA LIMA – ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ n.º 40.209.630/0001-95 - R\$ 48.000,00.

Camalaú - PB, 10 de Janeiro de 2022

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO - Prefeito

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos jurídicos especializados para promoção das ações judiciais consistentes na consultoria jurídico-tributária para o levantamento de eventuais créditos decorrentes do recolhimento indevido de tributos diretos e indiretos, em especial a recuperação, administrativa ou judicial, das contribuições previdenciárias que incidiram sobre verbas de caráter indenizatório. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00005/2021. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente, ficando assim o referido instrumento rescindido por comum acordo entre as partes contratantes - Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00150/2021 - Amaral e Barbosa Advogados - CNPJ: 21.176.953/0001-85 - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 10.01.22

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

#### "CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.813.434/0001-63  
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

PORTARIA Nº 001/2022

**Nomeia membros para compor as Comissões permanentes da Câmara Municipal, e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas nas disposições do Art.37 do Regimento Interno e considerando o que dispõe o -- § 3º da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir membros das comissões permanentes para o corrente, com as seguintes nomeações:

**Art. 2º** - A partir da publicação dessa Portaria as Comissões permanentes passaram a ter a seguinte composição:

#### COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Antônio Bezerra da Silva (Presidente)
- Karina Emanuelle Alves Inô (Relatora)
- Audenice Chaves Souza (Membro)

#### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

- Eliedson Bezerra Bispo (Presidente)
- José Giliarde Magalhães da Silva (Relator)
- Genildo Nascimento da Silva (Membro)



### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

#### "CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.813.434/0001-63  
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

#### COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Karina Emanuelle Alves Inô (Presidente)
- Antônio Bezerra da Silva (Relator)
- Antônio de Freitas Filho (Membro)

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 14 de Janeiro de 2022.

  
AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

  
KARINA EMANOELLE ALVES INÔ  
1ª SECRETÁRIA

  
ELIEDSON BEZERRA BISPO  
2ª SECRETÁRIO

Ata de Sessão Ordinária  
Em: 14/01/22  
Auricélio Bezerra dos Santos  
PRESIDENTE

AO EXPEDIENTE DO DIA  
14/01/22  
Auricélio Bezerra dos Santos  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU**  
"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"  
Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 68.630-000 - Camaláu - Paraíba

ATA DA DECIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2021, NO DIA 27 DE NOVEMBRO. Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte um, às deztoito horas e quinze minutos, na Câmara Municipal de Camaláu, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, que contou com a presença do Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA (Vice-Presidente), da Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ (1ª Secretária), do Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO (2º Secretário) e dos Vereadores JOSÉ GILJARDE MAGALHÃES DA SILVA, ALUIÍSIO LUCAS JÚNIOR, GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, ANTÔNIO FREITAS FILHO e a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA e o Prefeito Interino UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação, a ATA da 18ª Sessão Ordinária do dia 26 de novembro de 2021, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para primeira secretária a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, para a leitura do OFÍCIO Nº 88/2021 - TJ/JE/JUDI/PLCR, João Pessoa, 25 de novembro de 2021. A Sua Excelência o Senhor Juiz de Direito da Comarca de Monteiro/PB. Assunto: Comunicação de Decisão. Senhor Juiz, Comunico a Vossa Excelência por intermédio deste, que proferi decisão, no dia 25/11/2021, nos autos da Ação Cautelar Inominada Criminal nº 0805566-68.2021.815.0000, atendendo ao requerimento ministerial, determinando a prorrogação do afastamento do cargo de Prefeito do investigado ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, bem como a proibição de que ele frequente a sede da administração municipal e entre em contato com qualquer membro do primeiro escalão (secretários municipais e vice-prefeito (prefeito em exercício)). Devendo este Juízo adotar as providências que se fizerem necessárias ao fiel e cabal cumprimento da referida decisão, no sentido de comunicar ao Presidente da Câmara Municipal de Camaláu/PB, cientificando, a seguir, esta relatoria. Para melhor esclarecimento, segue em anexo, cópia da mencionada decisão. Atenciosamente, Des. Armóbio Alves Teodósio, Relator. Em seguida o Senhor Presidente passa a palavra para o Prefeito Interino UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO fazer uso da palavra. Boa noite a todos os Vereadores presentes, aos funcionários da Casa, só dizer que espero como ocorreu nesse ano de 2021, a gente já está chegando no final do ano, espero no próximo ano pelo menos nos próximos seis meses está contando com a colaboração da Câmara, como nós contamos esse ano todas as matérias que aportaram aqui todos os Vereadores votaram concordaram, fizeram algumas objeções, algumas indagações como é própria da relação entre o Executivo e o Legislativo, a gente deseja e espera que a gente continue com essa relação boa digna de diálogo, dizer que eu estou aberto a qualquer indagação de qualquer Vereador e o nosso intuito é continuar fazendo aquilo que a gente entende como mais salutar para o nosso município tentar fazer um governo para todos, a gente às vezes não consegue resolver tudo mas vamos sempre nesse caminho de procurar fazer o melhor para o nosso município no mais, desejar a todos e a todas que estão aqui, desde os colegas Vereadores a Luizinho, a Damião e aos funcionários um final de ano próspero com muita paz, com muita saúde para todas as nossas famílias, para famílias camalauense e que a gente tem um ano de 2022 próspero já que a gente ainda vive um momento de pandemia e a gente não sabe muito quando é que vai ser esse momento de pós pandemia porque a pandemia vai e volta a gente já está recebendo notícias de uma nova variante na África o que preocupa por demais, mas vamos tentar viver um dia de cada vez, procurando sempre fazer o certo e pedindo sempre as bênçãos de Deus muito obrigado é boa noite a todos. Em seguida o Senhor Presidente faculta a palavra aos Vereadores. A Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA faz uso da palavra, boa noite a todos e a todos, ao Prefeito em Exercício cumprimentá-lo dizer que infelizmente nós estamos nesse momento novamente pela quarta vez para dar ciência no afastamento do prefeito por atos de corrupção cometida contra o erário público o que é muito constrangedor para o povo de Camaláu, dizendo que gostaria que esta sessão fosse

*[Handwritten signatures and initials]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU**

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 68.630-000 - Camaláu - Paraíba

transmitida pelo Facebook, os destinos do município onde aconteceu a independência e livre de qualquer problema livre de qualquer constrangimento que esse laço de idade e fazendo parte do primeiro escalão ou se a perdurar por outro lado também é muito triste a gente ver a situação que Camaláu passa hoje um prefeito afastado e sendo novamente pela quarta vez, para que a comunidade tem ciência e amanhã não sai os boatos aí pelas ruas para dizer que o culpado, a culpada desse afastamento foi a Vereadora Nicinha, o Ex-Prefeito Aristeu, não foi Vereadores da oposição quem quer que seja o único culpado de Camaláu está nessa situação um Prefeito que assumiu, desde quando se lançou a candidatura cometendo atos de corrupção surrupiando dinheiro público dizendo que é humano mas simplesmente roubando era que aquilo que era do povo uma parte aliciando ainda algumas pessoas e 80% emboçando em benefício próprio e isso quem é culpada ele próprio nos vereadores cumprimos o nosso dever a nossa obrigação que é de zelar pelo bem público, e o público e o dinheiro do povo eu elogio e às vezes até parece que incomoda algumas pessoas porque a verdade cabe em todo lugar e o que é isso é bíblico que cada um colhe o que planta, é isso que a gente está vendo aqui no município de Camaláu, é exatamente a colheita de quem roubou o patrimônio, furtou de quem ganhou a população de quem anunciou a população para ficar bem na fita com meia dúzia de pessoas e isso nós não podemos permitir, e com isso nós queremos o finalizar dizendo que infelizmente para mim tenho o mínimo de alegria, mas o motivo de fazer com que cada um de nós pensamos porque se eu tivesse do censo por todos os processos e tem mais 5 meses tem aqui que tem mais 5 parcelas dos outros com relação ao atual gestor e com relação ao conteúdo e com relação a esse respeito à quantidade de processo e as provas dos crimes cometidos em todos os membros aqui tivesse consciência de sobre para passar o mandato do Prefeito muito obrigado a todos. Em Seguida o Senhor Presidente esclarece para a Vereadora Audenice que esta sessão não esta sendo transmitida porque só foi transmitido as sessões Ordinária, infelizmente a Vereadora aproveitar alguns momentos para fazer política, tentar colocar as pessoas contra minha pessoa, é sempre assim, desde do início do ano fiz as reuniões Ordinárias todas elas transmitidas e nenhuma Reunião Extraordinária houve nenhuma transmissão é uma pena, é uma pena a gente vê as pessoas às vezes querer se aproveitar de um momento para colocar as pessoas contra a minha pessoa, colocar os nobres colegas Vereadores, colocar o Prefeito em Exercício ou público de uma forma geral contra a minha pessoa uma coisa que a gente sabe todos acompanham que acompanharam o trabalho durante esse ano os nobres colegas Vereadores que trabalham nessa Casa, sabe da minha conduta, sabe do meu comportamento e de forma alguma faria de algum modo para tentar esconder jamais se eu tivesse feito as demais Reuniões Extraordinárias transmitida, jamais eu deixaria de transmitir qualquer que seja uma Reunião, é uma pena a gente fica triste quando a gente vê pessoas que agem de má-fé, com o intuito de apenas querer prejudicar, mas fazer o quê, a gente infelizmente lida com esse tipo de gente, que esse tipo de diversidade mais uma vez de volta dizer é uma pena a gente fica triste. A Vereadora interrompe a conclusão do Vereador. Eu quero inclusive é pode ser que fique mais uma vez registrado nessa ATA que a Vereadora sempre tem atrapalhado as falas dos colegas, a vereadora Audenice sempre tem atrapalhar os trabalhos desta Casa Legislativa, não é a primeira vez, não foi a única vez, tivemos várias vezes que isso aconteceu eu quero que mais uma vez que fique registrado em ATA, pessoal a mais alguém algum outro Vereador quer fazer uso da palavra. O Vereador ALUIÍSIO LUCAS JÚNIOR, faz uso da palavra, boa noite a todos eu só quero dizer a vocês, que mantenham a amizade entre os Vereadores, sem confusão, leva os trabalhos na amizade, essa discussão eu acho que não deveria nem constar em ATA, por motivo de que o Juiz está querendo definições do que você está fazendo, do cumprimento do seu papel e pronto. O Senhor Presidente agradece e faculta a palavra novamente, como mais nenhum Vereador quis falar declaro encerrada a sessão. Por não ter mais para o momento, o Senhor Presidente o Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS declara encerrada a Sessão. E para constar, eu, CLAUDINEY FELIPE ALMEIDA INÓ, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada

*[Handwritten signatures and initials]*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU**

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 68.630-000 - Camaláu - Paraíba

por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camaláu, 27 de novembro de 2021.

CLAUDINEY FELIPE ALMEIDA INÓ  
Secretário da Sessão

AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS  
Presidente

KARINA EMANOELLE ALVES INÓ  
1ª Secretária

ELIEDSON BEZERRA BISPO  
2º Secretário

*[Handwritten signatures and initials]*